



PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: FERNANDA F. PONTIN ME	CNPJ: 10.277.241/0001-36
Endereço: Rua dos Abacateiros, 01 Sala 105 – Bairro Jardim São Francisco	
Cidade: SÃO LUÍS Estado: MA CEP: 65.076-010 Inscrição Estadual nº: 124405193	
Telefone: (98) 984338000/WhatsApp: (98) 984005103	
Email: enviapublicacao@gmail.com	
Banco: Banco do Brasil Agência: 1639-x Conta Corrente: 42.761-6	

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2024

Processo nº 0.003955/2024-02

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA-RS

A presente proposta tem como objeto os serviços abaixo especificados, os quais serão executados em conformidade com as condições constantes supramencionado. O objeto assim se constitui:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de serviços de pesquisa e envio das notas de expediente ou recortes eletrônicos, em nome do Município de Farroupilha, publicados nos Diários Oficiais dos seguintes órgãos: - Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho; - Justiça Eleitoral; Tribunais Superiores (STJ, TST, STF); - Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul (TCE-RS); - Tribunal de Contas da União (TCU). Abrangendo: 1º e 2º graus, interior e capital, 1º e 2º instâncias, regiões, eletrônicos, complementares, edições extras e especiais etc. A pesquisa deverá ser realizada em nome do Município de Farroupilha e variáveis: - Município de Farroupilha; - Farroupilha; - Prefeitura de Farroupilha; - PMF; - Valdecir Pedro Fontanella; - OAB RS nº 29.655; - Procurador de Farroupilha; - Fabiano Feltrin; - Prefeito de Farroupilha.	Mês	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Informamos que, caso sejamos vencedores do certame, a pessoa indicada pela empresa e com poderes para assinar a respectiva ATA será a Sra. FERNANDA FERRAZZI PONTIN, CPF 027.524.733-38 –RG Nº 1095559538 SSP/RS , empresária, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Perdizes, 10 Apto 404 A – Jardim Renascença – SÃO LUÍS – MARANHÃO.

São Luís-MA, 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDA F

PONTIN:10277241000136

Assinado de forma digital por

FERNANDA F PONTIN:10277241000136

Dados: 2024.02.26 10:16:37 -03'00'

FERNANDA FERRAZZI PONTIN

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
“FERNANDA F PONTIN-ME”**

Pelo presente instrumento particular de alteração, FERNANDA FERRAZZI PONTIN, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre - RS, portadora do RG nº 1095559538 SSP/RS, e do CPF 027524733-38, residente e domiciliada na Rua das Graviolas, nº 01, Quadra 40, Jardim Renascença, na Cidade de São Luís do Maranhão - CEP 65075-030, titular e representante da empresa individual FERNANDA F PONTIN - ME, inscrita no CNPJ 10277241/0001-36, NIRE 21101601031, situada na Avenida Rua dos Abacateiros, Ed Rio Anil, N 01, Sala 105, Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP - 65076-010, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual passará a ter por objeto: Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Agências de publicidade; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Atividade principal:

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

Atividades secundárias:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

FERNANDA FERRAZZI PONTIN, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre - RS, portadora do RG nº 1095559538 SSP/RS, e do CPF 027524733-38, residente e domiciliada na Rua das Graviolas, nº 01, Quadra 40, Jardim Renascença, na Cidade de São Luís do Maranhão - CEP 65075-030, única representante da empresa individual FERNANDA F PONTIN - ME, inscrita no CNPJ 10277241/0001-36, NIRE 21101601031, situada na Avenida Rua dos Abacateiros, Ed Rio Amil, N 01, Sala 105, Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP - 65076-010.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
“FERNANDA F PONTIN-ME”

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **FERNANDA F PONTIN - ME** e terá sede e domicílio Avenida Rua dos Abacateiros, Ed Rio Amil, N 01, Sala 105, Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP - 65076-010, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa individual iniciou suas atividades em 13/08/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social: Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Agências de publicidade; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Atividade principal:

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

Atividades secundárias:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$20.000,00(vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
“FERNANDA F PONTIN-ME”**

CLAUSULA SEXTA

Responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLAUSULA SÉTIMA

Poderá a empresária outorgar os poderes inerentes à administração da empresa mediante procuração particular com firma reconhecida em cartório.

CLAUSULA OITAVA

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do código penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

CLAUSULA NONA

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E por estar em acordo com o que fora estipulado nas cláusulas acima, assino o presente instrumento.

São Luís, 15 de maio de 2023.

FERNANDA FERRAZZI PONTIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDA F. PONTIN-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02752473338	FERNANDA FERRAZZI PONTIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 12:32 SOB Nº 20230649513.
PROTOCOLO: 230649513 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307510403. CNPJ DA SEDE: 10277241000136.
NIRE: 21101601031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
FERNANDA F. PONTIN-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.277.241/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2008
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA F PONTIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EN VIA	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS ABACATEIROS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF: RIO ANIL SALA 105;
---	--------------------------	---

CEP 65.076-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------------------	---	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3268-0016
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2008
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 19:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA F PONTIN
CNPJ: 10.277.241/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:59 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **3CA1.1948.8208.24CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012950/24

Data da

20/02/2024 08:53:40

Inscrição Estadual: 124405193

CPF/CNPJ: 10277241000136

Razão Social: FERNANDA F PONTIN ME

Endereço: RUA DOS ABACATEIROS, 1 EDIF: RIO ANIL SALA 105; CEP: 65076010 - JARDIM

Telefone: (98)32680016

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2024 08:53:40



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008570282024

Validade: 21/03/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.277.241/0001-36	Inscrição Municipal: 64647008
Razão Social: FERNANDA F. PONTIN-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
639920000 – OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS ABACATEIROS	
Número: 1	Complemento: EDIF: RIO ANIL SALA 105;
Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076010

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de fevereiro de 2024 às 08:41**, sob o código de autenticidade nº **8F202D2484E6DB51444520D19E6367D4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.277.241/0001-36
Razão Social: FERNANDA F PONTIN ME
Endereço: AV CASTELO BRANCO N 605 EDIF CID DE SAO LUIS S 123 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511191574755689

Informação obtida em 21/02/2024 18:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA F PONTIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.277.241/0001-36

Certidão nº: 10850346/2024

Expedição: 16/02/2024, às 14:46:57

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA F PONTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.277.241/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.